

12.244



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3234/82

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO REPARTIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO REPARTIR, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 1982.

Renan Baleeiro
RENAN BALEEIRO
Prefeito

Almir Ferreira da Silva
ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Eduardo Fausto Barreto
EDUARDO FAUSTO BARRETO
Secretário de Administração

LEI N.º 3235/82

"Denomina rua nesta Cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua D, localizada no bairro do STIEP, sub distrito desta Capital, passa a denominar-se RUA DA ESPERANÇA.

Art. 2º - As despesas decorrentes para com a presente Lei, correrão pela verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 1982.

Renan Baleeiro
RENAN BALEEIRO
Prefeito

Almir Ferreira da Silva
ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 6.716 DE 06 DE OUTUBRO DE 1982.

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Terceiro Programa de Aplicação Trimestral da Secretaria de Serviços Públicos, conforme discriminação abaixo indicada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO | ELEMENTO DE DESPESA | COTA ANTERIOR | VALOR DA ALTERAÇÃO | COTA MODIFICADA |
|----------------------|---------|---------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 2504 | 5.206 | 3132 | 3.600.000 | 2.770.000 | 6.370.000 |
| 2504 | 5.206 | 4110 | 3.300.000 | 2.770.000 | 530.000 |

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 1982

Renan Baleeiro
RENAN BALEEIRO
Prefeito

Almir Ferreira da Silva
ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Antonio Domingues Chaves Preza
ANTONIO DOMINGUES CHAVES PREZA
Secretário de Serviços Públicos

Decreto Nº 6.717 de 06 de OUTUBRO de 1982

Declara de interesse social, para fim de desapropriação, duas áreas de terreno, medindo a primeira (ÁREA I - PITUAÇU) 106.612,00m² (cento e seis mil, seiscentos e doze metros quadrados) e a segunda (ÁREA II - JARDIM IMPERIAL) 174.032,25m² (cento e setenta e quatro mil, trinta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizados no bairro de Pituáçu nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e 45, inciso XV, da Lei 2313, de 07 de junho de 1971, modificada pela Lei nº 3220, de 27 de setembro de 1982, e com fundamento nos artigos 1º, 2º, inciso IV e 4º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de interesse social, para fim de desapropriação, duas áreas de terreno situadas no bairro de Pituáçu, medindo a Primeira 106.612,00m² (cento e seis mil, seiscentos e doze metros quadrados) e a Segunda 174.032,25m² (cento e setenta e quatro mil, trinta e dois metros, e vinte e cinco decímetros quadrados), descritas e caracterizadas, respectivamente, pelas coordenadas cartesianas referenciadas ao Sistema SICAR/RMS - CONDER, Escala 1:2000 apresentadas a seguir:

PITUAÇU - ÁREA I (106.612,00m²)

| PONTO | COORDENADAS | |
|-------|-------------|----------|
| | E | N |
| 0 | 563 612 | 8566 120 |
| 01 | 563 628 | 8566 143 |
| 02 | 563 646 | 8566 163 |
| 03 | 563 666 | 8566 178 |
| 04 | 563 686 | 8566 190 |
| 05 | 563 707 | 8566 228 |
| 06 | 563 732 | 8566 265 |
| 07 | 563 706 | 8566 287 |
| 08 | 563 689 | 8566 304 |
| 09 | 563 664 | 8566 331 |
| 10 | 563 652 | 8566 347 |
| 11 | 563 637 | 8566 357 |
| 12 | 563 625 | 8566 372 |
| 13 | 563 613 | 8566 382 |
| 14 | 563 598 | 8566 389 |
| 15 | 563 580 | 8566 393 |
| 16 | 563 559 | 8566 392 |
| 17 | 563 547 | 8566 394 |
| 18 | 563 532 | 8566 402 |
| 19 | 563 460 | 8566 448 |
| 20 | 563 444 | 8566 456 |
| 21 | 563 430 | 8566 463 |
| 22 | 563 416 | 8566 467 |
| 23 | 563 400 | 8566 470 |
| 24 | 563 384 | 8566 473 |
| 25 | 563 367 | 8566 473 |
| 26 | 563 270 | 8566 461 |
| 27 | 563 252 | 8566 461 |
| 28 | 563 233 | 8566 460 |
| 29 | 563 220 | 8566 454 |
| 30 | 563 207 | 8566 449 |
| 31 | 563 197 | 8566 443 |
| 32 | 563 195 | 8566 430 |
| 33 | 563 193 | 8566 389 |
| 34 | 563 190 | 8566 383 |
| 35 | 563 220 | 8566 333 |
| 36 | 563 235 | 8566 340 |
| 37 | 563 246 | 8566 341 |
| 38 | 563 257 | 8566 338 |
| 39 | 563 262 | 8566 352 |
| 40 | 563 274 | 8566 348 |
| 41 | 563 266 | 8566 334 |
| 42 | 563 295 | 8566 322 |
| 43 | 563 319 | 8566 362 |
| 44 | 563 356 | 8566 320 |
| 45 | 563 399 | 8566 230 |
| 46 | 563 427 | 8566 150 |
| 47 | 563 441 | 8566 126 |
| 48 | 563 503 | 8566 137 |
| 49 | 563 554 | 8566 155 |
| 50 | 563 589 | 8566 174 |
| 0 | 563 612 | 8566 120 |

JARDIM IMPERIAL - ÁREA II (174.032,25m²)
COORDENADAS

| PONTO | E | N |
|-------|---------|----------|
| 0 | 562 960 | 8565 678 |
| 1 | 562 965 | 8565 689 |
| 2 | 562 969 | 8565 696 |
| 3 | 562 975 | 8565 700 |
| 4 | 562 985 | 8565 707 |
| 5 | 562 994 | 8565 712 |
| 6 | 563 003 | 8565 716 |
| 7 | 563 084 | 8565 739 |
| 8 | 563 096 | 8565 740 |
| 9 | 563 108 | 8565 739 |
| 10 | 563 116 | 8565 737 |
| 11 | 563 124 | 8565 733 |
| 12 | 563 130 | 8565 726 |
| 13 | 563 132 | 8565 719 |
| 14 | 563 142 | 8565 720 |
| 15 | 563 138 | 8565 728 |
| 16 | 563 135 | 8565 749 |
| 17 | 563 124 | 8565 809 |
| 18 | 563 140 | 8565 811 |
| 19 | 563 154 | 8565 813 |
| 20 | 563 169 | 8565 812 |
| 21 | 563 183 | 8565 810 |
| 22 | 563 195 | 8565 804 |
| 23 | 563 204 | 8565 797 |
| 24 | 563 222 | 8565 903 |
| 25 | 563 270 | 8565 940 |
| 26 | 563 273 | 8565 938 |
| 27 | 563 325 | 8565 974 |
| 28 | 563 361 | 8566 000 |
| 29 | 563 393 | 8566 023 |
| 30 | 563 424 | 8566 044 |
| 31 | 563 445 | 8566 054 |
| 32 | 563 460 | 8566 059 |
| 33 | 563 452 | 8566 094 |
| 34 | 563 447 | 8566 112 |
| 35 | 563 441 | 8566 126 |
| 36 | 563 427 | 8566 150 |
| 37 | 563 399 | 8566 230 |
| 38 | 563 388 | 8566 251 |
| 39 | 563 385 | 8566 252 |
| 40 | 563 383 | 8566 249 |
| 41 | 563 385 | 8566 232 |
| 42 | 563 384 | 8566 210 |
| 43 | 563 382 | 8566 197 |
| 44 | 563 376 | 8566 180 |
| 45 | 563 366 | 8566 164 |
| 46 | 563 346 | 8566 147 |
| 47 | 563 322 | 8566 127 |
| 48 | 563 290 | 8566 112 |
| 49 | 563 259 | 8566 102 |
| 50 | 563 257 | 8566 093 |
| 51 | 563 232 | 8566 100 |
| 52 | 563 204 | 8566 112 |
| 53 | 563 182 | 8566 126 |
| 54 | 563 186 | 8566 132 |
| 55 | 563 158 | 8566 160 |
| 56 | 563 149 | 8566 170 |
| 57 | 563 143 | 8566 182 |
| 58 | 563 141 | 8566 197 |
| 59 | 563 140 | 8566 222 |
| 60 | 563 168 | 8566 240 |
| 61 | 563 180 | 8566 240 |
| 62 | 563 182 | 8566 266 |
| 63 | 563 187 | 8566 292 |
| 64 | 563 165 | 8566 295 |
| 65 | 563 131 | 8566 291 |
| 66 | 563 113 | 8566 295 |
| 67 | 563 071 | 8566 311 |
| 68 | 563 039 | 8566 322 |
| 69 | 563 010 | 8566 330 |
| 70 | 562 924 | 8566 070 |
| 71 | 562 958 | 8566 661 |
| 72 | 562 976 | 8566 054 |
| 73 | 562 990 | 8566 048 |
| 74 | 563 000 | 8566 040 |
| 75 | 563 025 | 8566 016 |
| 76 | 563 042 | 8566 996 |
| 77 | 563 051 | 8566 986 |
| 78 | 563 058 | 8565 973 |
| 79 | 563 059 | 8565 962 |
| 80 | 563 057 | 8565 950 |
| 81 | 563 052 | 8565 940 |
| 82 | 563 044 | 8565 933 |
| 83 | 563 033 | 8565 928 |
| 84 | 563 021 | 8565 922 |
| 85 | 563 009 | 8565 914 |
| 86 | 562 975 | 8565 934 |
| 87 | 562 972 | 8565 929 |
| 88 | 562 942 | 8565 941 |
| 89 | 562 912 | 8565 951 |
| 90 | 562 900 | 8565 953 |
| 91 | 562 887 | 8565 955 |
| 92 | 562 882 | 8565 937 |
| 93 | 562 868 | 8565 922 |
| 94 | 562 890 | 8565 897 |
| 95 | 562 901 | 8565 880 |
| 96 | 562 913 | 8565 860 |
| 97 | 562 923 | 8565 838 |
| 98 | 562 930 | 8565 816 |
| 0 | 562 960 | 8565 678 |

ção Federal que o regula, para fim de obtenção de imissão na posse dos terre-
nos declarados de interesse social.

Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, a Secretaria de
Finanças fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários, se-
gundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de
1982.

Renan Baleeiro
RENAN BALEEIRO
Prefeito

Angelino Varela
ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras
Públicas

Almir Ferreira da Silva
ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Secretaria de Serviços Públicos

Portaria nº 69 de 5 de outubro de 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição
que lhe é conferida pelo Art. 43, inciso III da Lei 4987/76,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento, em Horário Extraordinário, dos
Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviço no dia 09
de Outubro do corrente das 12:00 horas às 18:00 horas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS

| PROCESSO NÚMERO | REQUERENTES | DATA |
|--|-------------|----------|
| 4.569/82-TRAPANO GUIMARAES PEREIRA | | 27.08.82 |
| 7.831/82-FERNANDO LEITE FREITAS | | 27.08.82 |
| 8.620/82-NUBIA MARIA SANTOS | | 27.08.82 |
| 9.476/82-MANOEL FONSECA NETTO | | 27.08.82 |
| 9.679/82-VALDA BAGEL SALLES | | 27.08.82 |
| 9.728/82-MERCADINHO E PANIF. CERQUEIRA LTDA | | 27.08.82 |
| 9.998/82-LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA | | 27.08.82 |
| 10.127/82-JOANA MARIA DE SOUZA | | 27.08.82 |
| 10.642/82-VIDROCASSETE DA BAHIA LTDA | | 27.08.82 |
| 10.480/82-VUCROL - VULC. COM REP LTDA | | 27.08.82 |
| 10.583/82-ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA | | 27.08.82 |
| 7.030/82-ALSEU LIMA SOUZA | | 27.08.82 |
| 10.374/82-EMANUELA CALÇADOS LTDA | | 27.08.82 |

Salvador, 15 de Setembro de 1982

Tania Regina Daltró de Carvalho
TANIA REGINA DALTRÓ DE CARVALHO
Diretora do DCP

Secretaria de Administração

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL.

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº124/82

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna
público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 18 de outu-
bro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS PARA SALVAMAR, destinados a CASA CIVIL-G.P.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALÁ-
CIO RIO BRANCO, 1º andar ala "B" na Rua Chile.
LA/82

Salvador-Ba., 06 de outubro de 1982.

Antonio Palma Simas
ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº125/82

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna
público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 18 de outu-
bro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- ARQUIVO e ESTANTE DE AÇO e MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRONICA, destinados a SEFIN

Parágrafo Único - As áreas de terreno ora declaradas de interesse
social serão utilizadas para promover a manutenção de posselros, que tenham
construído a sua habitação no local.

Art. 2º - Fica a Casa Civil, através do Grupo de Trabalho Especial
- Desapropriação, autorizada a promover a efetivação da desapropriação dos
bens referidos no art. 1º, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via
judicial, é autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador, a mo-
ver a ação competente, podendo na petição inicial, ou no curso do respectivo
processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legisla

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALÁCIO RIO BRANCO, 19 andar ala "B" na Rua Chile.
LA/82.

Salvador-Ba., 06 de outubro de 1982

AVONIO PALMA SIMES
Diretor do O.C.M.

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº126/82

O DIRETOR DO ORÇÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:45 horas do dia 18 de outubro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- SHORTS EM LYCRA para o SALVAMAR, destinados a CASA CIVIL-G.P.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALÁCIO RIO BRANCO, 19 andar ala "B" na Rua Chile.
LA/82

Salvador-Ba., 06 de outubro de 1982.

AVONIO PALMA SIMES
Diretor do O.C.M.

Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1982

Processos CMC-052/82 - Recurso nº 12/82, CMC-066/82 - Recurso nº 30/82, CMC-067/82 - Recurso nº 21/82, CMC-068/82 - Recurso nº 32/82, CMC-069/82 - Recurso nº 33/82, CMC-070/82 - Recurso nº 34/82, CMC-071/82 - Recurso nº 38/82 - todos da Recorrente: GUIAS TELEFÔNICOS DO BRASIL LTDA. - Recorrido: Departamento de Tributos Diversos, Relatores, respectivamente os conselheiros: Joaquim Quintiliano da Fonseca, Otoney Veloso Oliveira, Noemário de Andrade Cardoso, Manoel Portugal dos Santos Neto, Joaquim Quintiliano da Fonseca Junior, Fernando Maia Fontes e Carlos Fernando Amaral.

Conselho Municipal de Contribuintes, 05 de outubro de 1982.

AGOSTO CÉSAR LESSA SANTOS
Presidente em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

Remo do Ato da MESA DA CÂMARA de nº 63/82- Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão Símbolo DAA-1001, de Assessor Parlamentar, os Srs: VITORIO BONADIE e CLAUDEMIR MENDES DA SILVA; do Cargo em Comissão Símbolo DASA-600-7 de Chefe de Gabinete, o Sr. JONAS PEREIRA DOS SANTOS; do Cargo em Comissão Símbolo DASA-500-2 de Assistente de Gabinete, os Srs: WALDEMAR SILVEIRA e DANIEL JESUS XAVIER. Nomear, para exercerem os mesmos Cargos em Comissão, respectivamente, os Srs: RICARDO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ FLORIS FERNANDES, CLAUDEMIR MENDES DA SILVA, JOÃO BISPO DOS SANTOS e FIRMINO SANTANA FILHO, a partir de 1º de outubro de 1982.

Salvador, 06 de outubro de 1982.

Milton Maltz Leone
1º SECRETÁRIO

Publique-se
Em, 06/10/82

ROSALINA MOREIRA
P/Diretor

Afonso Barbuda
PRESIDENTE

Roberto Rebouças
2º SECRETÁRIO

Expediente da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 521/82

"Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Dalva Matos".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida à Dra. Dalva Matos a Comenda Maria Quitéria, instituída pela Resolução nº 484 de 16 de junho de 1981;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1982

Milton Maltz Leone
1º Secretário

Afonso Barbuda
Presidente

Publique-se
Em, 06-10-82
Rosalina Moreira
P/Diretor

Oswaldo Barreto
2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO DE 30.09.82

Exonerando, a pedido, MARIA JOSÉ DE BRITO RODRIGUES, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Nível 03.

PORTARIA Nº 3.348

Considerando rescindido o Contrato de Trabalho de JOSÉ HÉLIO SERAFIM FREITAS.

PORTARIA Nº 3.349

Reconhecendo ao funcionário ILDEFONSO ANUNCIACÃO DOS SANTOS, Assistente de Som ANM-02-C, mais (5%) cinco por cento, de gratificação adicional, perfazendo (30%) trinta por cento, por haver completado (30) trinta anos de exercício em 01.09.82, de acordo com o artigo 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 1695/82.

PORTARIA Nº 3.350

Permitindo que a funcionária BERENICE FIGUEIREDO-MACHADO FILHA, Datilógrafa ATA-02-B, entre em gozo de um (01) mês da licença prêmio, que lhe fora concedida por Portaria nº 3.159, de 14.08.81, a partir de 13.10.82 a 13.11.82, ficando os dois meses restantes para época oportuna.

SESSÕES DO PLENÁRIO

TERMO DE ABERTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1982.

PRESIDENTE: Deputado - Carlos Facó (2º Vice Presidente)

1º SECRETÁRIO: Deputado - Gilberto Miranda (ad-hoc)

2º SECRETÁRIO: Deputado - Hugo Navarro (ad-hoc)

A hora regimental verificou-se, pela lista de presença o comparecimento dos senhores Deputados: Carlos Facó, Domingos Leonelli, Gilberto Miranda, Hugo Navarro, (04).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Facó): - A Secretaria da Mesa informa que não há número legal para abrir a presente sessão. Assim sendo, a mesma não poderá ser realizada.

DIVERSOS

CARTA CONVITE Nº 031/82

PARECER ADITAMENTO

Em aditamento ao parecer da Carta Convite nº 031/82, publicado no Diário Oficial de 29 de setembro de 1982....

INCLUA - SE no quarto (4º) parágrafo:

A firma licitante Casa dos Cirurgiões Artigos Dentários e Equipamentos não foi vencedora nos itens em que apresentou menor preço, em razão de ter a mesma apresentado sua proposta com validade de dez (10) dias, diferentemente do que foi solicitado no convite: trinta (30) dias para a validade da proposta.

Geruza Martins Santos
Presidente da Comissão

MATÉRIA EM PAUTA DE 21 A 26 DE SETEMBRO DE 1982

PROJETO DE LEI Nº 5565/82 - Autor: Dep. Naomar Alcântara

Considera de utilidade pública o GRUPO ESPERANÇA, com sede e foro na Cidade do Salvador.

PROJETO DE LEI Nº 5567/82 - Autor: Dep. Naomar Alcântara

Considera de utilidade pública a CREZADA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANT'ANA DA CIDADE DO SALVADOR, com sede e foro na Cidade do mesmo nome.

PROJETO DE LEI Nº 5568/82 - Autor: Dep. Naomar Alcântara

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA 12 DE DEZEMBRO, com sede e foro no Município de Itapetinga.
As. Dep. MURILO CAVALCANTI
Presidente

MATÉRIA EM PAUTA DE 29 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 1982

PROJETO DE LEI Nº 5569/82 - Autor: Dep. Márcio Cardoso

Considera de utilidade pública o SINDICATO RURAL DE UAUÁ, com sede na cidade do mesmo nome.
As. Dep. MURILO CAVALCANTI
Presidente

MATÉRIA EM PAUTA DE 7 A 12 DE OUTUBRO DE 1982

PROJETO DE LEI Nº 5570/82 - Autor: Poder Executivo

Cria na Polícia Militar da Bahia o Comando do Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

Presidente